UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 391, de 3 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ELIZANE SANTOS PARANHOS, Mat. SIAPE nº 1996686, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116366

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB n° 374, de 29 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 2427101, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de abril de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116376

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 390, de 2 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ROSEANO FRANCISCO BESERRA, Mat. SIAPE nº 3212175, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116379



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 389, de 2 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a LEONARDO JESUS DE ARAÚJO, Mat. SIAPE nº 3212194, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116388

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 388, de 2 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a STEPHANIE SOUSA LUZ, Mat. SIAPE nº 1304666, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E, Nível de Capacitação II, a partir de 24 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116393

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB n° 375, de 29 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a DANIEL TEIXEIRA DE QUADROS, Mat. SIAPE nº1836556, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de abril de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116397



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 376, de 29 de abril de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a DENIS FERNANDO ALVARENGA, Mat. SIAPE nº 3212019, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022 por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116400

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 405, de 9 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, JOCELIA MARIA DE JESUS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1170516, do(a) Coordenadoria de Material e Patrimônio – CMP/PROAD (cód.046), para o Núcleo de Gestão de Patrimônio – NUGPAT/PROAD (cód.048), em face do que consta no processo nº 23007.00011468/2022-50

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116402

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022

BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Assistência à saúde suplementar para o(a) servidor(a) JOSÉ VENÂNCIO BONFIM ANDRADE, SIAPE nº 1187076, observada a vigência em 05/05/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00011398/2022-97.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/05/2022, às 16:05, undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116415



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) ROSANGELA SANTOS LIMA, SIAPE nº 1996431, observada a vigência a partir de 29/04/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00009669/2022-26.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/05/2022, às 16:05, undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116428

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 428, de 9 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor Ícaro Vidal Freire, matrícula SIAPE nº 1967904, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe B, de professor assistente o nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 31 de outubro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00003944/2022-80

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116435

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022

BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 429, de 9 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2°, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Marcia Valéria Cozzani, matrícula SIAPE nº 1757386, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00002284/2022-86.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116440

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 430, de 9 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2°, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Fátima Aparecida Silva, matrícula SIAPE nº 1528520, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 05 de março de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00002083/2022-81

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116444

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022 BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 427, de 9 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3°, da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder promoção ao professor Márcio Lacerda Lopes Martins, matrícula SIAPE nº 1314031, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe C, de professor adjunto nível IV, para a classe D, de professor associado nível I, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2021, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.00001352/2022-30

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:





Brasília, 13 de maio de 2022

BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 431, de 9 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor Anderson Rafael Lourenço e Siqueira, matrícula SIAPE nº 1124139, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe B, de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00000089/2022-84.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116464

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022

BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) DEIVIDE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1894197, com vigência entre: setembro de 2021 a dezembro de 2021, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00022890/2021-22.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/05/2022, às 16:05, undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116474

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 13 de maio de 2022

BGP - Publicado em 11/05/2022 - Ano 6 Edição 5.8

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 432, de 9 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2°, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Renata de Oliveira Campos, matrícula SIAPE nº 1311065, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe A, com denominação de professor assistente A nível I para assistente A nível II, com vigência a partir de 11 de abril de 2019, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00014718/2021-88.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/116481

